

Proposta do BE

Senhoras e senhores deputados,

Como combinado, envio proposta de adenda de um novo n.2 à Base 22 da Lei de Bases da Saúde com a seguinte redação:

[NOVO] 2 - Os prestadores de cuidados de saúde são responsáveis pela continuação e conclusão de qualquer tratamento que tenham aceite iniciar sob a cobertura de seguro de saúde, não podendo o mesmo ser interrompido ou descontinuado em virtude da cobertura da respetiva apólice ser insuficiente para assegurar o pagamento da despesa realizada ou prevista.

Com os melhores cumprimentos,

Moisés Ferreira